



Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 16/04/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

João Fortunato da Silva
Vereador Presidente PSB
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 530 2.024

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize uma faixa de pedestres, na Avenida Bom Jesus, Bairro Mutirão, em frente ao Supermercado Peg Pag.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido ao fluxo intenso de pessoas naquele local.

Altamira-Para, 04 de Abril 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2086
Em: 04/04/2024; as 10:37h.
Servidora